



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

---

Exmº. Senhor  
**VILMAR DUTRA**  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Crissumal – RS

### **INDICAÇÃO COLETIVA**

Os Vereadores **PAULO RAFAEL MEDINA DE LIMAS** e **ALMIRO CARVALHO DOS SANTOS**, que está subscrevem, com assento nessa casa, ambos pelo **PSB**, fazem a presente indicação coletiva ao Poder Executivo:

Sugerem ao Poder Executivo Municipal que autorize o uso do banheiro destinado aos motoristas, na Casa de Apoio do Município em Ijuí, pelos idosos que utilizam o local.

#### **Justificativa:**

A Casa de Apoio do Município em Ijuí é amplamente utilizada por municípios, em especial por pessoas idosas que se deslocam para tratamentos e consultas médicas. Muitos desses usuários apresentam dificuldades de locomoção e, atualmente, para utilizar o banheiro, precisam descer escadas — situação que representa risco de quedas, desconforto e insegurança.

Diante disso, solicita-se que seja autorizado o uso do banheiro destinado ao motorista também por esses usuários, proporcionando mais acessibilidade, segurança e bem-estar durante o período em que permanecem na Casa de Apoio.

Essa medida simples não implica custos elevados e trará benefícios significativos, garantindo dignidade e respeito às pessoas que mais necessitam.

Crissumal, 14 de agosto de 2025.

**PAULO RAFAEL MEDINA DE LIMAS**  
Vereador – PSB

**ALMIRO CARVALHO DOS SANTOS**  
Vereador - PSB

**Assinantes****Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse  
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**W7L****DPG****02R****LPD**